

ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO SALÃO NOBRE “LUIZ FRANCO DE CAMARGO”, EM 20 DE MARÇO DE 2017.

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às vinte horas, reuniram-se na Câmara

Municipal todos os vereadores, em conformidade com o Livro de Presenças. Pela nobre Presidente foi solicitado ao Vereador Hélio José Viana Gonçalves para que procedesse a leitura de um trecho da Bíblia. Após a leitura, foi solicitado ao **1º Secretário** para que realizasse a chamada regimental. Havendo quorum legal, sob a proteção de Deus, pela Presidência foi declarada aberta a presente Sessão. A seguir, foi declarado que a votação da Ata da 6ª Sessão Ordinárias/2017, realizada nesta data, seria efetuada na próxima

Sessão. Logo após, foi solicitado ao 1º Secretário para que procedesse a leitura do **Expediente do Chefe do Executivo Municipal**: “Ofício nº 30/2017-GP”, solicitando a retirada do projeto de Lei nº 39/2016 (dispondo sobre a criação de três pontos de táxi). Logo após, pela Presidência foi solicitado ao 1º Secretário para que realizasse a leitura do **Expediente dos Vereadores**: “**Indicação nº 02/2017**”, de autoria do Vereador Luís Estevão da Silva; “**Indicação nº 03/2017**”, de autoria da Vereadora Rosângela de Souza Pavani Escudeiro; “**Indicações nºs 04, 05, 06 e 07/2017**”, de autoria da Vereadora Karina Celeste Moura e **Moção nº 03/2017**, de pêsames aos familiares do Sr. Jorge Gonçalves da Fonseca, subscrita por todos os

Vereadores. A seguir, pela Presidência a Moção nº

03/2017 foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, a Tribuna foi colocada à disposição. Com a palavra os nobres Vereadores Rosângela de Souza Pavani Escudeiro, Edson de Souza Lima, Karina Celeste Moura, Paulo Sebastião Bueno, Hélio José Viana Gonçalves, Edson de Souza Lima, José Estevo Franco, Vanderlei Bocuzzi Teixeira e Luís Estevão da Silva. Logo após, a nobre Presidente solicitou ao Chefe da Assessoria Legislativa da Câmara Municipal para que fizesse uma explanação sobre o Convênio PCJ (Consórcio Intermunicipal das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí). A seguir, não havendo mais nada a se tratar, pela Presidência foi encerrada a presente Sessão. Para constar, Renata Ribas de Sena Fróes _____, Secretária da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, lavrou a presente Ata, que após ser lida e aprovada pelos presentes, será então assinada.

KARINA CELESTE MOURA

Presidente

HÉLIO JOSÉ VIANA GONÇALVES

1º Secretário

LUÍS ESTEVÃO DA SILVA

Vice-Presidente

BRUNO FERNANDO FERREIRA

2º Secretário